DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.840 Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024

# Câmara Municipal homenageia a juíza Lívia de Melo Barbosa

## O vereador Téo Senna, que propôs a outorga da Comenda Maria Quitéria à homenageada, presidiu a sessão solene

Foto: Valdemiro Lopes



A solenidade foi realizada quinta-feira, 28 de novembro, no Plenário Cosme de Farias. O vereador Téo Senna (PSDB) destacou a importância da homenagem como reconhecimento à dedicação de Lívia de Melo Barbosa ao longo de mais de três décadas na magistratura. "Lívia não é apenas uma magistrada de excelência, mas um exemplo de ética, transparência e compromisso com a sociedade. Sua atuação transcende os muros do tribunal, alcançando diretamente a população", afirmou o vereador.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**

Terça-feira,
3 de Dezembro de 2024

Ano XXXIV
N° 6.840

# Dia Internacional para a Abolição da Escravatura

## Ireuda reforça a importância da data e afirma: "Não podemos tolerar que seres humanos sejam privados de sua dignidade"

No Dia Internacional para a Abolição da Escravatura, comemorado neste 2 de dezembro, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) reforça a importância de refletirmos sobre a luta histórica pela liberdade e os desafios ainda presentes. A data, instituída pela ONU, é um convite para que governos, instituições e indivíduos se comprometam a combater todas as formas contemporâneas de escravidão, como o trabalho forçado, o tráfico de pessoas e a exploração infantil.

Foto: Assessoria da vereadora



*Vereadora Ireuda Silva*

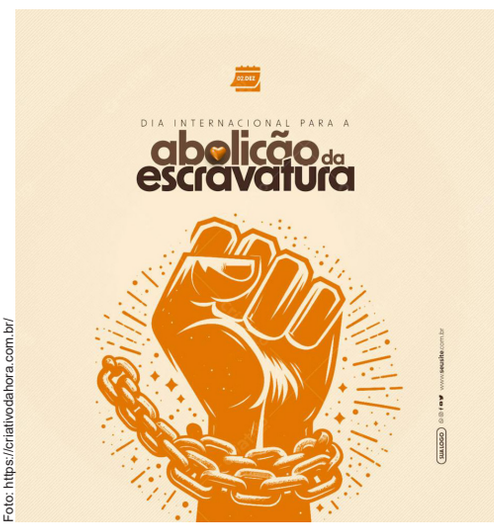



Foto: https://criativodahora.com.br/

"A abolição da escravidão no Brasil, em 1888, foi um marco, mas o fim legal da escravidão não significou a eliminação de desigualdades que persistem até hoje. A população negra continua sendo a maior vítima da exclusão social, da violência e do racismo estrutural. Por isso, esta data não é apenas um momento de celebração, mas também de ação e resistência", destaca Ireuda Silva, que é também presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice da Comissão de Reparação.

A vereadora ressalta que, embora o Brasil tenha avançado em políticas de inclusão e combate ao racismo, ainda há muito a ser feito. "A educação é uma ferramenta fundamental para mudar esse cenário. Precisamos investir em iniciativas que promovam o acesso à educação de qualidade e na valorização da história e cultura afro-brasileira nas escolas. Além disso, é essencial que as políticas de combate à discriminação sejam fortalecidas e que haja punições severas para práticas racistas", enfatiza.

Segundo Ireuda, a luta contra as formas modernas de escravidão também é um ponto de atenção. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mais de 40 milhões de pessoas no mundo ainda vivem em condições de escravidão moderna, incluindo trabalho forçado e casamento infantil. No Brasil, a fiscalização tem identificado casos de trabalho análogo à escravidão, principalmente em regiões rurais.

"Nós, enquanto sociedade, não podemos tolerar que seres humanos sejam privados de sua dignidade. Cada vida importa, e a luta pela liberdade plena é uma missão coletiva", afirma a vereadora.

Foto: https://www.alegre.es.gov.br/




Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-Presidente:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-presidente suplente:**
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

**1º Secretário suplente:**
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

**2º Secretário suplente:**
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Juíza Lívia de Melo Barbosa recebe a Comenda Maria Quitéria

## Condecoração da Câmara foi entregue por iniciativa do vereador Téo Senna

Fotos: Valdemiro Lopes



*Juíza recebeu comenda das mãos de Téo Senna*

O Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador foi palco de uma solenidade marcante na qual a juíza Lívia de Melo Barbosa foi agraciada com a Comenda Maria Quitéria. Na noite de quinta-feira (28), a sessão solene foi presidida pelo vereador Téo Senna (PSDB), reuniu autoridades, amigos e familiares para homenagear uma trajetória exemplar dedicada à magistratura e ao serviço público.

Em seu discurso, o vereador Téo Senna destacou a importância da homenagem como reconhecimento à dedicação de Lívia Barbosa ao longo de mais de três décadas na magistratura. “Lívia não é apenas uma magistrada de excelência, mas um exemplo de ética, transparência e compromisso com a sociedade. Sua atuação transcende os muros do tribunal, alcançando diretamente a população”, afirmou o vereador.

Visivelmente emocionada, a juíza Lívia Barbosa agradeceu a honraria, descrevendo o momento como um marco singular em sua carreira. “Recebo esta Comenda como um reconhecimento não apenas profissional, mas também dos valores que norteiam minha vida: justiça, equidade e o compromisso com o bem comum”, declarou.

Em um discurso carregado de gratidão, ela relembrou sua trajetória, desde os primeiros passos na magistratura até o trabalho atual na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor em Salvador. Ela também destacou a importância do apoio de seus filhos e familiares, que, segundo ela, são sua inspiração diária.

A magistrada fez questão de ressaltar o simbolismo da Comenda Maria Quitéria, que homenageia mulheres de coragem e determinação: “Assim como Maria Quitéria, dediquei minha vida a causas maiores, enfrentando desafios e superando barreiras com coragem e sabedoria”.

A homenageada emocionou os presentes ao citar a “prece do juiz”, que a guia em sua atuação: “Senhor, conceda-me clareza nas decisões, firmeza na execução e compaixão no meu caminho. Que não me seduzam as vaidades, nem me invadam o orgulho”.





O vereador Téo Senna, ao enaltecer o legado da homenageada, destacou: “Lívia não só elevou o conceito de Justiça no nosso estado, como também nos inspira com sua postura ética e seu comprometimento incansável com o bem-estar coletivo. Este reconhecimento é mais que merecido, é uma celebração de sua relevância para a Bahia e para o Brasil”.

### TRAJETÓRIA

A trajetória da juíza Lívia Barbosa é marcada pela dedicação e pelo pioneirismo. Formada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) em 1987, ingressou na magistratura estadual em 1990 e, desde então, construiu uma carreira sólida e inspiradora. Atuou em diversas comarcas do interior da Bahia, como Itaetê, Piritiba, Conde e Inhambupe, antes de ser promovida, por merecimento, à Comarca de Salvador, em 2003.

Na capital, destacou-se como titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais – Consumo, onde implementou práticas reconhecidas pela eficiência e pelo respeito aos direitos dos consumidores, recebendo o Selo Ouro do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). Além disso, sua atuação vai além das decisões jurídicas, englobando ações de acessibilidade e inclusão, consolidando-a como uma referência nacional em ética e compromisso social.

Mesa - Além do vereador Téo Senna e da homenageada, a mesa solene reuniu Adolfo Menezes, presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA); os desembargadores Baltazar Miranda, Pedro Rogério Godinho e José Aras; Joaci Góes, presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB); Eldsamir Mascarenhas, vice-presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab); Vivaldo Amaral, representando a Irmandade do Senhor do Bonfim; e Leonardo Martinez, membro da Comissão do Terceiro Setor da OAB-BA.

A cerimônia foi enriquecida pela apresentação do Coral da Câmara, que foi regido pelo maestro Carlos Veiga Filho e emocionou os presentes com uma interpretação impecável.

# Vereadores elegem jornalistas para a 9ª edição do Prêmio Jânio Lopo

## Premiação será no dia 11 de dezembro, às 9h, no Plenário Cosme de Farias

Vereadores de Salvador elegeram os cinco jornalistas para a 9ª edição do Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo – Ano 2024. A cerimônia de entrega da premiação será realizada no dia 11 de dezembro, às 9h, no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador, no Paço Municipal.

Os eleitos deste ano são: Evilásio Júnior (Rádio Salvador FM); Ramon Margiolle (Site Informe Baiano); Eduardo Dias (Portal A Tarde); Victor Pinto (TV Band Bahia) e Gabriela Araújo (Jornal A Tarde).

Os escolhidos representam as categorias de rádio, internet, TV e jornal impresso, destacando-se pelo trabalho jornalístico na cobertura política da Câmara Municipal de Salvador.

Foto: Antonio Queirós



*Vereador Téo Senna*

### RECONHECIMENTO E LEGADO

De autoria do vereador Téo Senna (PSDB), o prêmio homenageia a memória do jornalista Jânio Lopo, uma referência no jornalismo político baiano. “Jânio foi sinônimo de competência e ética. Ele marcou a história do jornalismo político e conquistou a confiança dos seus leitores com profissionalismo e seriedade”, ressaltou o parlamentar.

Jânio Lopo teve uma carreira de 30 anos, sendo duas décadas dedicadas à cobertura política. Atuou em importantes veículos da imprensa baiana e deixou um legado de credibilidade e rigor investigativo.

Prêmio - Instituído em 2010, por meio do Projeto de Resolução Nº 14/2010, o Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo tem como objetivo reconhecer jornalistas que cobrem as atividades legislativas da Câmara Municipal de Salvador e prestar homenagem a Jânio Lopo, falecido em 5 de março de 2010.

Desde a sua criação, a honraria já homenageou nomes como Emmerson José, Rita Conrado, Armando Mariani, Camila Marinho, Cristóvão Rodrigues, Andrea Silva, Adelson Carvalho, Henrique Brinco, Matheus Morais, entre outros, consolidando-se como uma celebração ao talento e à dedicação dos profissionais de comunicação de Salvador.

# CÂMARA MUNICIPAL

**63ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**19ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – 14h30min.**

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

## EXPEDIENTE

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**19ª LEGISLATURA**

Salvador, 29 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA**

**MENSAGEM Nº 20/2024**

Salvador, 29 de novembro de 2024

Á Sua Excelência o Senhor
Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que “Altera a meta de Resultado Primário constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2024, atualizada pela Lei Orçamentária Anual deste exercício, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, e pela Lei nº 9.813, de 10 de abril de 2024, na forma que indica”.

A presente solicitação consiste em rever a projeção para o exercício de 2024, do Resultado Primário, em R$ 330 milhões, com o propósito de traduzir de forma mais efetiva a realidade da gestão fiscal do Município, na medida em que, a baliza de atualização dessa métrica está ancorada na dinâmica da execução do exercício, cujas previsões planejadas nem sempre são compatíveis com os resultados efetivos.

Saliente-se que, para fins de cálculo do resultado primário as despesas, são consideradas realizadas no momento do pagamento e as receitas do ingresso em caixa. Então, embora o demonstrativo seja calculado com dados extraídos da execução orçamentária, está estritamente relacionado à visão financeira, ou seja, ao fluxo de pagamentos e recebimentos descolado da realização do orçamento de despesas.

Nesse sentido, apenas as receitas primárias arrecadadas em determinado exercício compõem o resultado desse período, enquanto todas as despesas pagas, independentemente da competência orçamentária, inclusive restos a pagar, cujos recursos para sua quitação foram arrecadados em exercícios anteriores, são considerados no cálculo.

Esta mesma lógica, de descolamento entre a competência das receitas disponíveis e as despesas realizadas – aplica-se aos pagamentos que são efetuados com recursos oriundos de Superávit Financeiro.

Entende-se assim que o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores representa valores em caixa que não foram comprometidos em seu exercício de origem e foram transferidos para o seguinte. Esses recursos livres, produto de poupança realizada pelo ente para fazer frente a despesas emergenciais ou a novos investimentos, conforme estipulado no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, servem de fonte para abertura de créditos adicionais, ou seja, a receita que foi arrecadada no passado e ainda se encontra livre em caixa, promove a sustentabilidade de realização de despesas no exercício em curso.

Considerando a sustentação do fôlego dos investimentos em obras e serviços que vem sendo implementado no município de Salvador em todas as áreas, sem contar as providências tempestivas não programadas, a exemplo dos recentes desastres acarretados pelas chuvas intensas, levando a situações de emergências provocadas por deslizamentos de terras, inclusive com registro de óbitos, a gestão municipal tem que se prevalecer de retaguarda orçamentária/financeira para dá suporte a essas iniciativas.

Com esse cenário de investimentos e imprevistos, é que se alimenta a expectativa de ainda neste exercício os recursos do superávit financeiro serem utilizados na sua totalidade.

Saliente-se, contudo, que a utilização integral dessa poupança, pressupõe que haja espaço fiscal avaliado entre a compatibilização da realização de despesas previstas que tenham como fonte de financiamento, o superávit financeiro apurado em 31.12.2023 com as metas fiscais determinadas, especialmente a de resultado primário.

Outro aspecto relevante que fundamenta a proposta em pauta de revisão de metas fiscais, particularmente a de resultado primário, no curso da execução do exercício, diz respeito, ao hiato temporal entre o planejamento e a execução da despesa. As metas fiscais são construídas baseadas em cenários esperados no conjunto de diversas variáveis, tais o como: valor total de receitas e despesas, do ingresso de operações de crédito, do montante de restos a pagar inscritos, do saldo final de caixa e equivalente de caixa livre, entre outros componentes, e ainda das fontes de recursos para cada item que passará a compor o patrimônio público.

Esse conjunto de variáveis e atributos são prospectados, apresentados e discutidos com o Poder Legislativo na época de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instrumento que vigerá no ano seguinte.

Desse modo, ainda na fase de discussão dessas propostas não se pode precisar o valor do superávit a ser apurado, muito menos em quais fontes de recursos, o que não permite prospectar de forma mais assertiva a sua aplicação. Considerando que essa incerteza, decorre do próprio processo legal e burocrático da execução orçamentária e fiscal, não houve em 2023, a projeção de uso da totalidade do superávit apurado, cenário que parece estar em curso, se mantidos os mesmos níveis de entrega e de realização de investimentos definidos nas políticas públicas consideradas prioritárias, além do socorro tempestivo acima referenciado, que vem requerer intervenções com desembolso de recursos imediatos.

Considerando o compromisso público de se estabelecer uma política fiscal que tenha como pressuposto a promoção de uma gestão financeira equilibrada, de modo que seja possível usar os recursos públicos para manter o financiamento constante e seguro das políticas públicas e fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, a revisão de metas surge como opção à mitigação do risco, inclusive de redução de investimentos, haja vista que este indicador constitui baliza da gestão fiscal, que não pode ser avaliada, sem levar em conta, o comportamento no curso da execução do exercício, dos atributos utilizados para fixação das metas.

Assim é que o Governo Municipal, considerando a existência de disponibilidade financeira, conjugada com a expectativa de sua aplicação ainda neste exercício, propõe ampliar a meta de resultado primário, passando de R$ -1.779.822.000,00 (hum bilhão, setecentos e setenta e nove milhões e oitocentos e oitenta e dois mil reais negativos), para R$ -2.109.822.000,00 (dois bilhões, cento e nove milhões e oitocentos e vinte e dois mil reais negativos).

Ressalte-se ainda que os indicadores de Gestão Fiscal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, trazem como propósitos maiores assegurar a integridade da gestão pública, o respeito ao cidadão, com a cobrança da responsabilidade do gestor em administrar os recursos públicos, nos parâmetros da legalidade e preservação do interesse da sociedade.

Essa é uma conduta que a gestão municipal trilha com toda seriedade, cumprindo o dever público com eficiência, responsabilidade e comprometimento de manter equilibradas as contas públicas, sem perder de vista o compromisso com a melhoria da cidade e das condições de vida dos soteropolitanos.

Por fim, Senhor Presidente, com a convicção de que as informações disponibilizadas para apreciação do presente Projeto de Lei, assim como as razões abordadas, justificam a indiscutível necessidade de revisão da Meta de Resultado Primário, constante da Lei de Diretrizes Orçamentária, exercício 2024, aproveito o ensejo, para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares as homenagens da minha consideração e expressar, mais uma vez, o meu reconhecimento pela estimada colaboração que temos recebido dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA**

Gabinete do Prefeito — SALVADOR PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 70/2024

Salvador, 02 de dezembro de 2024.

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
Em, 02/12/2024
PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja apreciado em caráter de urgência, na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 171/2024 que "Altera a meta de Resultado Primário constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentarias de 2024, atualizada pela Lei Orçamentária Anual deste exercício, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, e pela Lei nº 9.813, de 10 de abril de 2024, na forma que indica.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 20/2024, em 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

RECEBIDO
Em, 02/12/24 às 13:24
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

Praça Municipal, s/n Palácio Thomé de Souza, Centro,
Salvador-Bahia - Brasil - Tel. (71) 3202-6000

## PROJETO DE LEI Nº 171/2024

Altera a meta de Resultado Primário constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2024, atualizada pela Lei Orçamentária Anual deste exercício, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, e pela Lei nº 9.813, de 10 de abril de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a meta de Resultado Primário, constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, atualizada, conforme prevê o art.2º, § 4º desta Lei, pela Lei Orçamentária Anual, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023 e posteriormente alterada pela Lei 9.813, de 10 de abril de 2024, que passa a vigorar na forma no indicada no Anexo Único dessa Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

SALVADOR PREFEITURA

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**REESTIMATIVA DA META 2024**
**EXERCÍCIO 2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

| Especificação | 2024 | | | REESTIMATIVA 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor Corrente (a) | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 |
| Receita Total (SEM RPPS) | 11.058.230.000,00 | 2,663 | 115,43 | 11.058.230.000,00 | 2,663 | 115,43 |
| Receitas Primárias (I) | 9.516.853.000,00 | 2,291 | 99,34 | 9.516.853.000,00 | 2,291 | 99,34 |
| Receitas Primárias Correntes | 9.221.499.000,00 | 2,220 | 96,26 | 9.221.499.000,00 | 2,220 | 96,26 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.037.108.000,00 | 0,972 | 42,14 | 4.037.108.000,00 | 0,972 | 42,14 |
| Transferências Correntes | 4.605.351.000,00 | 1,109 | 48,07 | 4.605.351.000,00 | 1,109 | 48,07 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 579.040.000,00 | 0,139 | 6,04 | 579.040.000,00 | 0,139 | 6,04 |
| Receitas Primárias de Capital | 295.354.000,00 | 0,071 | 3,08 | 295.354.000,00 | 0,071 | 3,08 |
| Despesa Total (SEM RPPS) | 11.553.022.000,00 | 2,782 | 120,59 | 11.883.022.000,00 | 2,861 | 124,04 |
| Despesas Primárias (II) | 11.296.675.000,00 | 2,720 | 117,92 | 11.626.675.000,00 | 2,799 | 121,36 |
| Despesas Primárias Correntes | 8.143.212.000,00 | 1,961 | 85,00 | 8.143.212.000,00 | 1,961 | 85,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.374.255.000,00 | 0,812 | 35,22 | 3.374.255.000,00 | 0,812 | 35,22 |
| Outras Despesas Correntes | 4.768.957.000,00 | 1,148 | 49,78 | 4.768.957.000,00 | 1,148 | 49,78 |
| Despesas Primárias de Capital | 2.158.671.000,00 | 0,520 | 22,53 | 2.488.671.000,00 | 0,599 | 25,98 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 994.792.000,00 | 0,240 | 10,38 | 994.792.000,00 | 0,240 | 10,38 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II) | (1.779.822.000,00) | -0,429 | -18,58 | (2.109.822.000,00) | -0,508 | -22,02 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 4.211.450.000,00 | 1,014 | 43,96 | 4.211.450.000,00 | 1,014 | 43,96 |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | 2.972.581.000,00 | 0,716 | 31,03 | 2.972.581.000,00 | 0,716 | 31,03 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha | (1.825.562.000,00) | -0,440 | -19,06 | (1.825.562.000,00) | -0,440 | -19,06 |

| Parâmetros | 2024 |
|---|---|
| PIB nominal (R$ milhões) | 427.742 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R$ Milhares) | 9.580.019 |

**MOÇÃO Nº 232/24.....**Pesar pelo falecimento do Senhor JALDO GOMES VIEIRA, aos 65 anos, nesta terça-feira (19), em Salvador.
**Discussão única – Votação.**
Autor: Vereador MARCLEO MAIA.

**MOÇÃO Nº 233/24.....**Repúdio pelos atos de violência, racismo e intolerância religiosa cometidos por pais e estudantes da Escola Municipal Rural Boa União, em face da Professora Sueli Santana.
**Discussão única – Votação.**
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

# ATA

**60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO**
**2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR** ***(ad hoc)***

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DÉBORA SANTANA, DUDA SANCHES, GEORGE REIS, ISNARD ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELO MAIA, MARCELLE RODRIGUES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA estando licenciados os vereadores Augusto Vasconcelos, Hélio Ferreira, José Antônio, Luiz Carlos Suíca e Ricardo Almeida. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 170/2024 do vereador George Reis; Requerimento de Utilidade Pública n. 65/2024 do vereador Téo Senna; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Carolino (19 de novembro), Hélio Ferreira (25 e 26 de novembro), José Antônio (11 a 29 de novembro), Júlio Santos (25 de novembro), Luiz Carlos Suíca (25 a 29 de novembro), Maurício Trindade (25 de novembro) e Sidninho (11 e 12 de novembro). No **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues solidarizou-se com todos os familiares das vítimas do acidente de ônibus que ocorrera na Serra da Barriga, a caminho do quilombo dos Palmares, em Alagoas. Repudiou os ataques racistas sofridos pela professora Sueli Santana, em Abrantes Camaçari, cometidos por alguns de seus alunos. Lembrou do caso de racismo religioso que ocorrera na semana passada no metrô, lamentando que na audiência de custódia a autora do crime tenha sido liberada. Condenou a impunidade, reiterando que o Estatuto da Igualdade Racial aprovado na CMS deve ser cumprido. Lamentou que estes episódios tenham ocorrido no Mês da Consciência Negra. Pontuou a importância

da educação antirracista nas escolas e a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas salas de aula. Repudiou o fundamentalismo religioso. A vereadora Roberta Caires contestou a afirmação da delegada-geral da Polícia Civil da Bahia, Heloísa Brito, a respeito da diminuição dos feminicídios na Bahia. Apresentou dados do aumento dos casos de feminicídio ao longo dos anos. Caracterizou o governo de Jerônimo Rodrigues como negacionista, enfatizando este negacionismo em relação à violência. Afirmou que as declarações da delegada-geral são um desserviço à causa das mulheres. Cobrou prevenção ao feminicídio e proteção às mulheres. Enalteceu a função do empreendedorismo como responsável pela autonomia e independência financeira das mulheres. Pela ordem, o vereador Téo Senna parabenizou a iniciativa da professora Ida, da Escola Municipal Hildete Lomanto, em pedir a permanência do secretário municipal de Educação, Thiago Dantas. Elogiou o trabalho do secretário. O senhor presidente associou-se ao vereador Téo Senna, manifestando sua vontade de que o secretário continuasse no cargo. O vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a professora Sueli Santana pelos ataques racistas sofridos por ela. Repudiou a intolerância religiosa. Afirmou que a intolerância e o ódio destes alunos advém de uma educação religiosa que não admite a diversidade de credo. Destacou que a professora ministrava uma aula de cultura afro-brasileira, prevista pela Lei n. 10.639/2003. Cobrou um posicionamento firme da CMS e da secretaria de educação de Camaçari em relação ao caso. Sugeriu uma ação pedagógica com a comunidade e os líderes religiosos da localidade. Expôs que a luta antirracista é uma luta de toda a sociedade. Comparou os dados socioeconômicos de negro e brancos, apontando sua discrepância. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo afirmou que os pastores evangélicos rejeitam qualquer tipo de preconceito. Associou-se aos vereadores Sílvio Humberto e Marta Rodrigues, repudiando o episódio. O vereador Anderson Ninho expôs que diariamente recebe vários pedidos de regulação na área da saúde. Cobrou dos deputados estaduais e do Governo do Estado uma resposta a estas pessoas que estão na fila da regulação. Avisou que não é função do vereador avaliar a fila de regulação. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues lembrou do Dia Internacional da Não Violência Contra as Mulheres, celebrado dia 25 de novembro, mencionando que as mulheres negras são as que mais sofrem pela violência. Cobrou políticas públicas, destacando a importância da educação no combate à violência. Associou-se ao ministro da Justiça pela criação de um Sistema Único de Segurança Pública. Comemorou a criação, pela justiça baiana, a partir da demanda dos movimentos feministas, das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apoiou o debate transversal do tema da violência contra a mulher em todos os poderes públicos e entes federativos. Expôs a importância das leis e do seu cumprimento, repudiando o plano de golpe de estado elaborado no final do ano passado após o resultado das eleições presidenciais. Cobrou respeito nos discursos e nos debates na CMS. O vereador Sílvio Humberto cobrou da Prefeitura o funcionamento regular dos postos de saúde, considerando que a ineficiência do sistema municipal de saúde contribui para o aumento da fila de regulação. Questionou a eficiência na realização de mutirões de saúde pela Prefeitura. Cobrou um diálogo e integração entre o governo municipal e estadual para a solução dos problemas na área da saúde. Relatou uma visita que fizera a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Itapuã, expondo sua surpresa e indignação com a precariedade no funcionamento da unidade. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

| VEREADOR (A) LICENCIADO (A) | PERÍODO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| ANDRÉ FRAGA | 25 e 26/11/2024 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |
| CAROLINO | 25 e 26/11/2024 | Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação) |
| CÁTIA RODRIGUES | 18, 19, 25 e 26/11/2024 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |
| IREUDA SILVA | 25, 26 e 27/11/2024 | Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação) |
| JOCEVAL RODRIGUES | 26/11 e 02/12/2024 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |
| LUIZ CARLOS SUÍCA | 02 a 06/12/2024 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

**PROCESSO DEFERIDO**

**ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia**

| CAD. | REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| 9.017 | Maria Conceição da Nova Fontes | 1820/2024 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

| MODALIDADE | Nº/ANO | TIPO | DATA/HORA | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO | 90017/2024 | MENOR PREÇO | 17/12/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) | https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412 |

**OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para a implantação da Infovia da Câmara Municipal de Salvador, infraestrutura de rede de comunicação de dados de alto desempenho, disponível em todos os edifícios da Câmara Municipal de Salvador para ampla conectividade e acesso aberto, por meio da integração de recursos e interconexão de redes, Conectividade de Redes e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, fibra ótica, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento da Infovia, para atender os servidores e a população soteropolitana e as necessidades do órgão.**

**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES**:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 45/2024
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 02 de dezembro de 2024.

**Adriano Motta Gallo**
**DIRETOR GERAL**

# EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONVENENTES: FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS (FCF) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIO LEGISLATIVA (ASTRAL)**

**OBJETO: INTERRCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO O SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXPANSÃO DOS CANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO LEGISLATIVA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1759/2024**

**VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CARLOS MUNIZ**
**Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias**



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

# PROGRAMAÇÃO

**Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024**

**Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.**

| | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO | O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador. |
| 12:50 | DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA | Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra. |
| 13:00 | COLETIVA - ANDRÉ LUIS | O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador. |
| 14:00 | PAPO DE RUA | Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador. |
| 14:20 | SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte. |
| 14:30 | SESSÃO ORDINÁRIA | As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público. |
| 17:00 | SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO | Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música. |
| 18:00 | CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL | O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real. |
| 18:10 | CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS | No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania. |
| 19:00 | DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL | Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo. |
| 19:10 | AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA | Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada. |
| 20:00 | CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO | O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. |

*Programação sujeita a alteração sem aviso.